

EDITAL N.º 451/2024

**Alteração N.º 3 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 26/1987 –
Processo 15/1983/9197/0 – E/29071/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/04/19, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 26/1987**, emitido em nome de Francisco José Pimenta Lopes Teixeira, respeitante ao prédio sito no Lugar da Verdasca ou Pedreiras, da freguesia de Palmeira, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se aos **Lotes 2 e 3** e estabelece o seguinte: a área máxima de implantação passa para 200,00m²; a área máxima total de construção passa para 372,90m²; a área máxima de construção de habitação passa para 200,00m²; a área máxima de construção de garagem passa para 172,90m²; o volume máximo de construção passa para 1 118,70m³ e construção de piscina exterior descoberta com a área de 32,00m², mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☒ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais Outros: Sítio de Internet